



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

PORTARIA Nº 176/24, de 26 de agosto de 2024.

“Nomeia para o cargo de Professor de Educação Infantil.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente, por ter sido aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 03 de março de 2024, de conformidade com o Edital nº 01/2024, homologado conforme Edital de Resultado Final nº 35/2024 em 17 de maio de 2024, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.178/2003, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 1219/2003 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério, e suas alterações conforme Lei nº 1702/2011, **NOMEIA** nesta data, em Estágio Probatório a candidata classificada, abaixo relacionada, para exercer o Cargo de provimento efetivo, regime de trabalho, classe, triênio e vencimento mensal conforme Lei nº 1219/2003 e suas alterações, os quais, em obediência ao parágrafo 1º, do artigo 14, da Lei Municipal nº 1.178/2003, terá 10 (dez) dias, a contar desta data, para tomar posse, sob pena de tornar sem efeito a presente nomeação.

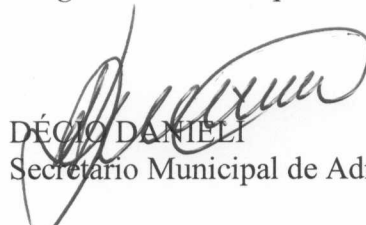
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGA/HORÁRIO A SEMANAL	CLASSE	TRIÊNIO	CLASSIFICAÇÃO
1	SIRLEI RIBICKI	22h	A	0	12º

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.


VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


DÉCIO DANIELI
Secretário Municipal de Administração

Ciente em ____/____/____

Assinatura: _____